

DECRETO Nº 4.864, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Nomeia a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados (as) para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de acordo com a Lei nº **2.960/2007** para a Gestão 2023/2026, os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: VIVIANE TEREZINHA FURTADO;
- b) Suplente: SIBELE SCHAIDT DOS SANTOS;
- c) Titular: RITA CRISTIANE DA SILVA MENEGUSSI;
- d) Suplente: JULIANO CARVALHO RODRIGUES.

II - Representantes dos Professores da Educação Básica:

- a) Titular: ISABEL CRISTINA DA ROCHA POGGETTI;
- b) Suplente: ANA CAROLINA STEIL.

III - Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Públicas:

- a) Titular: MÔNICA MARIA CAMPOS;
- b) Suplente: ANDREZA BORGES FERNANDES.

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básica Públicas:

- a) Titular: ALEX SANDER BARBOZA DA SILVEIRA;
- b) Suplente: GLAUCIA DA SILVA PEREIRA.

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Públicas:

- a) Titular: RUGIÉRE YURI BARBOSA SOARES;
- b) Suplente: JOEL JORGE MENDELSKI PINHEIRO;
- c) Titular: ANA PAULA DOS SANTOS JABOINSKI;
- d) Suplente: LUTIANE ROCHELE SOARES GARCIA.

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Públicas:

- a) Titular: GRACIELA SOARES VARGAS;
- b) Suplente: JÉSSICA CARINA VARGAS;
- c) Titular: FILIPE DA SILVA SEVERO;
- d) Suplente: CHEDER RICARDO KRAUS OLIVEIRA.

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: GENARA SARMENTO DA SILVA;
- b) Suplente: RENI WOLFFENBUTTEL.

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: NÉRI LÚCIA ANDARA DE AZEVEDO;
- b) Suplente: IARA LUIZ GEIGER.

IX - Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

- a) Titular: ELIANE PILAR MACEDO;
- b) Suplente: GERALDO DA MOTTA;
- c) Titular: FABIANA TERESINHA LOPES;
- d) Suplente: LUCIANA RODRIGUES RAMOS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 13 de dezembro de 2022.

Volmir Rodrigues  
Prefeito Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/12/2022*